

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.077/2023 - Requisição de Servidor *Ad Referendum*, de 20/10/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.934093/2023-13

Expediente: 1111435/23-5

Ementa: Trata-se de requisição da servidora NATÁLIA BRAVIM RINCO, matrícula Siape nº 3002572, para exercer atribuições na Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança, efetuada por meio do Ofício Nº 463/2023/DGP/CGA/ANPD (SEI 2623350). A servidora é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), atualmente lotada na Gerência de Gestão da Arrecadação (GEGAR).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |

| | |
|------------------------------------|-----|
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão que APROVOU, em caráter *ad referendum*, a requisição da servidora Natália Bravim Rincó, SIAPE nº 3002572, para exercer atribuições na Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do voto do relator - Voto nº 384/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2634164).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2646598** e o código CRC **64A958A4**.

Referência: Processo nº 25351.934093/2023-13

SEI nº 2646598